Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 24

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 168/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa no município de Ribeirão Preto para o exercício fiscal de 2021

Altera artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

Glaucia Berenice
Presidente

Marcos Papa
Vice-presidente

Fabiano Guimarães
Membro

Nelson da Placas
Membro

Dr. Luciano Mega
membro

APROVADO
08 DEZ. 2020
Rib. Preto, ... de ..... de .....
.....
Presidente